

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO**PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS****Portaria nº 738, de 25 de setembro de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, o Processo Administrativo n° 23091.007257/2020-94; o Laudo de Insalubridade, datado de 25 de setembro de 2020, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão do adicional de insalubridade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Brenno Dayano Azevedo da Silveira e a legislação que regulamenta a matéria, RESOLVE:



Art. 1º Conceder a partir de 26 de agosto de 2020, a servidora **Lana Lacerda de Lima**, matrícula SIAPE n° 1534454, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências da Saúde, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVÃO



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/42756>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe